

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



CONTRATO N.º 05/2015
PROCESSO: 23195.003857.2015-31

TERMO ADITIVO N.º. 02/2017, DO CONTRATO N.º
05/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS
JUINA E A EMPRESA FLAVIO LUIZ DE BARROS
ALVARES – ME.

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUINA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juina-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de França, casado, portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF nº 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Figueira, 1 Modulo 2, na cidade de Juina-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	EMPRESA FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVARES – ME
Endereço:	Av. Cristiane Casquete, 102, Modulo I, Juina – MT, CEP: 78.320-000
CNPJ:	16.806.117/0001-05
Representante legal:	Flávio Luiz de Barros Alvares
Nacionalidade:	Brasileiro
RG:	13.9363-8 SSP/MT
CPF:	952.105.121-34

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23195.003857.2015-31**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2015**, firmado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juina e a empresa **FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVARES – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 11 (onze) meses, contados a partir de 11/05/2017, encerrando-se em 11/04/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2017, encerrando-se em 05/05/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO


As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº **05/2015** permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juina, 05 de maio de 2017.


João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
IFMT – Campus Juina
Contratante

*João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juina*


Flávio Luiz de Barros Alvares
Representante Legal
Flávio Luiz de Barros Alvares - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Jusimari e. R. dos Santos*
CPF: *364.618.058-50*

Nome: *Colêta Rosa de Azevedo*
CPF: *009.434.391-20*